



DECRETO N°. 108/2008, DE 18 DE JULHO DE 2008.

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 143/99, de 15 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES, assim constituído:

MEMBROS TITULARES:

- 01 – EDINÉIA BENEVIDES THOMPSON.
- 02 – MARIA DO ROSÁRIO CASIMIRO BERTHOLI.
- 03 – ROSEMERY PEIXOTO BELMOCK.
- 04 – VERÔNICA TOGNERI DA SILVA.
- 05 – ODILÉIA DA SILVA KOBBI.

MEMBROS SUPLENTE:

- 01 – MARIA LÚCIA OLIVEIRA AMARAL DE SOUZA SCHAYDER.
- 02 – DELACI DIAS.
- 03 – RENATO LUCAS PEREIRA.
- 04 – GABRIEL REBONATO.
- 05 – PAULA TORREO TONONI



Art. 2º - Conforme consta no artigo 1º da Lei Municipal 143/99, a duração do mandato dos Membros nomeados será de 03 (três) anos contados a partir da data de vigência do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/07/2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Novo do Sul/ES, 18 de julho de 2008.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
Prefeito Municipal